

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES DA DEFESA ORAL (FASE 3)

EDITAL FAPESB – 016/2015

- CONCURSO IDEIAS INOVADORAS -

Prezados Finalistas,

Comunicamos que a **fase 03 – defesa oral** - do Concurso Ideias Inovadoras 2016 será realizada no dia **23/11/2015 em Salvador**. Entretanto, o local e o horário das apresentações serão disponibilizados até o dia **19/11/2015** no portal da FAPESB. Pedimos aos finalistas que atentem para as orientações complementares:

1. Os celulares devem permanecer **desligados** durante as apresentações.
2. O participante deverá chegar com **30 minutos de antecedência** e dirigir-se à Coordenação do Concurso munido de **documento de identificação com foto**, para identificação, assinatura da lista de presença e, em momento oportuno, ser encaminhado à sala para defesa oral.
3. A defesa oral deverá ser realizada pelo representante oficial do grupo, caso o mesmo esteja impossibilitado, deverá indicar até o dia **19/11/15 (quinta-feira)** à Fapesb, por meio do e-mail: concursoideiasinovadoras@fapesb.ba.gov.br, outro membro da equipe para apresentação. Para os projetos que foram submetidos individualmente, caso haja indisponibilidade do proponente para a defesa oral, ninguém poderá substituí-lo.
4. **Somente** será permitida a presença na defesa oral da comissão julgadora, técnicos da Fapesb e parceiros, representante oficial e demais membros da equipe cadastrados na proposta participante. Os demais membros da equipe deverão participar como ouvintes, podendo se pronunciar **apenas** no momento dos esclarecimentos das dúvidas.
3. As apresentações, num total de 20 minutos cada, se subdividirão da seguinte forma:
 - 15 minutos – Defesa oral do projeto
 - 05 minutos – Esclarecer as dúvidas da comissão julgadora.

Obs 2: O tempo de apresentação será cumprido rigorosamente.

5. A apresentação deve ser levada no dia em *Pen Drive* (a Fapesb não se responsabilizará por qualquer problema na abertura do arquivo da apresentação).

7. Conforme informado no item **11.3.4. do Edital 016/2014 É VETADA** a filmagem, gravação e fotografia da defesa oral pelos proponentes; bem como a inserção de novos equipamentos ou troca dos equipamentos de informática e audiovisuais disponibilizados pela Fapesb. Filmagens, gravações e fotografias só poderão ser feitas pela equipe da Fapesb.

8. Conforme item 14.1 do Edital, será automaticamente **desclassificada** a proposta que for aprovada para a **Fase 3** cujo representante oficial, ou outro membro da equipe, **não** realize a apresentação e defesa oral da mesma à comissão julgadora, no dia, horário e local, divulgados pela Fapesb;

9. As propostas vencedoras (até 03 por categoria) **somente serão divulgadas na Solenidade de Premiação**, em local e horário a serem informados posteriormente no portal da Fapesb.

10. Conforme previsto no item 8.19 do Edital, as despesas inerentes à participação no Concurso, como por exemplo, correio, deslocamentos, passagens e hospedagem, serão de total responsabilidade dos proponentes.

11. Sugerimos que os responsáveis façam sua apresentação em *power point*, conforme roteiro constante abaixo:

Roteiro da Apresentação:

- Título do Projeto;
- Quem sou / somos (nome, formação e experiência profissional);
- A Ideia Inovadora (descrever de forma sucinta e clara o produto, serviço, processo, método ou sistema inovador e sua aplicação prática);
- O mercado (quem comprará o produto, serviço, processo, método ou sistema inovador e qual a sua concorrência)
- O diferencial da Ideia Inovadora (descrever o diferencial do produto, serviço, processo, método ou sistema inovador em relação a outros comercializados no mercado);
- Possíveis impactos gerados com a inovação proposta (em termos econômicos, sociais e ambientais).

Obs.: Quem dispuser de protótipo ou amostras deverá levá-lo(s) para fazer demonstração.

Dúvidas: concursoideiasinovadoras@fapesb.ba.gov.br